



Sorocaba, 19 de agosto de 2014.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formuladas pela empresa **AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRÍCOLA LTDA.** ao Pregão Eletrônico nº 72/2014, o que segue:

PERGUNTA 1:

Devido a grande diversidade de análises solicitadas e a exigências de acreditação em todos os ensaios pela 17025 do INMETRO, dificilmente haverá um laboratório que atenda a todos os requisitos solicitados. Sendo assim, gostaria de saber se podemos subcontratar parte dos ensaios em laboratório acreditado?

RESPOSTA:

Não é possível subcontratar parte dos ensaios em laboratório acreditado. Sempre houve uma ampla participação de empresas com todas as exigências contempladas no edital, portanto reiteramos a necessidades que a empresa vencedora seja acreditada em todos os parâmetros elencados no termo de referência do certame.